



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 060/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa objetivando a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes para atender a demanda da banda municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 48.357,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02.15 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores – FUNDEB

UNIDADE: Manutenção do Fundeb; Manutenção da complementação da união - VAAT

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0402.6085.0000 – Manutenção do Fundeb; 12.361.2071.0000 – Manutenção da complementação da união – VAAT.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica; 33.90.30.00 – Material consumo

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 03 de agosto de 2022.

Denise Petúcia de Moraes
Secretária Municipal de Educação